

PROJETO DE LEI Nº 16.820/2007

*DECLARO DE UTILIDADE
PÚBLICA A **ASSOCIA-
ÇÃO FRATERNIDADE
LUMEN GENTIUM** –
LENÇÓIS / BAHIA.*

*A Assembléia Legislativa
decreta:*

Art.1) Fica declarado de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO
FRATERNIDADE
LUMEN GENTIUM**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e
foro na cidade de Lençóis, Estado da Bahia.

Art.2) Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de Outubro de 2007.

CÂMERA

Deputado **PAULO**

JUSTIFICATIVA

A **Associação Fraternidade Lumen Gentium**, é uma entidade civil, com sede e foro jurídico no Município de Lençóis, Estado da Bahia.

O Projeto de Lei ora apresentado tem por finalidade reconhecer de Utilidade Pública a instituição acima qualificada, para que a mesma possa continuar desenvolvendo, junto aos moradores do município de Lençóis, atividades de caráter beneficente, educativo, cultural, espiritual e de assistência social, buscando o desenvolvimento do homem, através de sua diretoria, junto aos Órgãos Federais, Estaduais, Municipais ou por recursos próprios captados pelos seus associados.

Sendo uma entidade civil sem fins lucrativos, congrega e apóia entidades congêneres, visando a expansão dos seus objetivos.

Sala das Sessões, 17 de Outubro de 2007.

Deputado **PAULO CÂMERA**